

Usina Lins **Lins Agroindustrial S.A.**

CNPJ/MF 35.637.796/0001-72 - NIRE N° 35300545214

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Julho de 2024

Data, Horário e Local: No dia 29 de julho de 2024 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Lins, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Prefeito Chiquinho Junqueira, km 16 - Fazenda Rio Dourado, Zona Rural, CEP n° 16.419-899.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicações:** Publicação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Companhia na edição do dia 22 de junho de 2024 no jornal Debate Empresa Jornalística Ltda, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra na internet. **Mesa:** **Presidente:** Lourenço Biagi; **Secretário:** Henrique Jábali Biagi. **Ordem do Dia:** Votar, discutir, examinar e deliberar a respeito das seguintes matérias, **Ordinariamente:**

(i) Examinar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e eventual distribuição de dividendos; (iii) Fixar os honorários da diretoria para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025; (iv) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **Extraordinariamente**

(i) Deliberar a respeito da participação da sociedade em cooperativa. **Deliberações:** Após ampla apreciação e discussão a Assembleia, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações: **Ordinariamente:** (i) Aprovou sem qualquer restrição, o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, dando-se total quitação à diretoria pela gestão até aquela data;

(ii) Aprovou o relatório dos administradores e as Demonstrações Financeiras, auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., em especial, o lucro do exercício findo em 31/03/2024, no valor de R\$ 82.074.034,44 (oitenta e dois milhões e setenta e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinando o mesmo da seguinte forma:

A) R\$ 4.103.701,72 (quatro milhões e cento e três mil e setecentos e um reais e setenta e dois centavos) à constituição de Reserva Legal; **B)** Aprovou a distribuição dos dividendos obrigatórios, no valor de R\$ 779.703,33 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos e três reais e trinta e três centavos), já provisionados pelos administradores em 31/03/2024, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade; **C)** Determinou que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a apropriação das reservas e a dedução dos dividendos, no valor de R\$ 77.190.629,39 (setenta e sete milhões e cento e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) seja utilizado para integrar o saldo de Reserva de Lucros; (iii) Aprovou para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a verba global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinada à remuneração da diretoria; e (iv) Deliberou pelo não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Extraordinariamente:** (i) Aprovou a participação da sociedade como

cooperada da Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina "CAMDA", inscrita no CNPJ n° 43.001.981/0001-02, sediada na Rua Chujiro Matsuda n° 25, na cidade de Adamantina, estado de São Paulo; e a assinatura de todos os documentos e a realização de todas as operações necessárias para tal fim. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes **Mesa:** Lourenço Biagi (Presidente) e Henrique Jábali Biagi (Secretário). **Acionistas:** Equi Participações e Empreendimentos S.A. A presente ata é cópia fiel do documento original lavrado em Livro próprio. **Lourenço Biagi** - Presidente. **JUCESP** n° 327.338/24-6 em 02/09/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil

Esta publicação foi feita de forma digital pela empresa Debate Empresa Jornalística Ltda em seu site de notícias. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://www.jornaldebate.com.br/publicidade_legal.html